

Processo nº 23000.038623/2024-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.085, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 23000.043368/2024-43, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do país do servidor LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA, Secretário-Executivo, para participar da 80ª Reunião Ordinária do Conselho Diretivo da Organização de Estados Ibero-Americanos - OEI, em Madri, Espanha, no período de 4 a 7 de novembro de 2024, trânsito incluso, com ônus para a Organização dos Estados Ibero-Americanos, hospedagem e passagens, e para a Secretaria-Executiva do Ministério da Educação - SE/MEC, alimentação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.088, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, considerando o disposto no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 11.999, de 17 de abril de 2024, alterado pelo Decreto nº 12.062, de 14 de junho de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.015229/2024-20, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 657, de 16 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º

V - Conselho Federal de Medicina - CFM:

1. Titular: Alcindo Cerci Neto; e

2. Suplente: Waldemar Naves do Amaral." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.086, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de novembro de 2024, ANA CANDIDA PEREIRA DE MEDEIROS, CPF nº ***.608.584-**, para exercer o cargo de Gerente de Projeto, código CCE 3.13, do Gabinete do Ministro deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.089, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.158, de 2 de setembro de 2024, resolve:

DESIGNAR THIAGO FERREIRA BRAGA ALVES, CPF nº ***.636.131-**, para exercer a função de Ouvidor, código FCE 1.13, da Ouvidoria do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.048, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 (*)

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e na Portaria MEC nº 488, de 8 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23036.001471/2024-17, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados, nos termos do art. 6º, inciso I, da Portaria MEC nº 488, de 8 de julho de 2021, os seguintes membros:

I - Erica de Lima Gallindo, designada pela Portaria MEC nº 809, de 14 de outubro de 2021, como representante da área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, a partir de 25 de julho de 2024; e

II - Wylliam Salviano Gongora, designado pela Portaria MEC nº 181, de 21 de março de 2022, como representante da área de Engenharia, Produção e Construção, a partir de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Ficam dispensados, nos termos do art. 6º, inciso IV, da Portaria MEC nº 488, de 8 de julho de 2021, o membro Décio Nonato Araújo da Silva, designado pela Portaria MEC nº 546, de 28 de julho de 2022, como representante da área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, a partir de 13 de setembro de 2024.

Art. 3º Ficam designados, para as áreas indicadas, os seguintes membros para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA:

I - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC:

a) Iria Caline Saraiva Cosme; e

b) Roberto Franciscatto; e

II - Engenharia, Produção e Construção:

a) Carlos Leonardo Sgari Szilagyi.

Art. 4º Ficam designados, para atuar como Coordenador e Coordenador substituto dos Subcolegiados da CTAA, os seguintes membros:

I - Subcolegiado de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC:

a) Coordenador: Edmilson Marmo Moreira; e

b) Coordenador substituto: Danniel Cavalcante Lopes; e

II - Subcolegiado de Engenharia, Produção e Construção:

a) Coordenador substituto: Vanderli Fava de Oliveira.

Art. 5º Ficam reconduzidos, a partir de 25 de setembro de 2024, os seguintes Coordenadores e Coordenadores substitutos, designados pela Portaria MEC nº 1.886, de 25 de setembro de 2023:

I - Avaliação de Conduta Ética de Avaliadores:

a) Coordenador: Rodolfo Cassimiro de Araújo Berber; e

b) Coordenadora substituta: Renata dos Santos;

II - Avaliação Institucional Externa:

a) Coordenadora: Suzana Salvador Cabral Gianotti;

III - Ciências Naturais, Matemática e Estatística:

a) Coordenador: Everton Luiz de Paula;

IV - Ciências Sociais, Jornalismo e Informação:

a) Coordenador: Leandro Raizer;

V - Negócios, Administração e Direito:

a) Coordenador: Hugo Musetti; e

b) Coordenador substituto: Dalton de Sousa; e

VI - Saúde e Bem-Estar:

a) Coordenador: Marcelo Ferreira Lourenço; e

b) Coordenador substituto: Rui Barbosa Brito Junior.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(*)Republicada por ter saído no DOU de 29-10-2024, Seção 2, página 13, com incorreção do original.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 958, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

Designar EDER MARQUES SILVA SANTOS, matrícula Siape nº 1094655, para exercer a função de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Suporte da Política Regulatória, da Coordenação-Geral de Suporte da Política Regulatória, da Diretoria de Política Regulatória, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA Nº 959, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

Designar VICTOR NETO DE ARAUJO, matrícula Siape nº 1373138, para exercer a função de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Planejamento Acadêmico, Pesquisa e Inovação, da Coordenação-Geral de Gestão e Governança, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior, da Secretaria de Educação Superior deste Ministério.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA Nº 960, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

Designar ANNYE KAROLYNE MORAIS ARAUJO, matrícula Siape nº 1221330, para exercer a função de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação-Geral de Projetos e Supervisão da Rede Federal, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA Nº 961, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

Designar, a partir de 1º de novembro de 2024, MARCO ANTONIO MENDES AVELINO, matrícula Siape nº 1143353, para exercer a função de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Modernização, da Coordenação de Modernização, da Coordenação-Geral de Sistemas e Aplicações, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA Nº 962, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

Designar, a partir de 1º de novembro de 2024, LUCAS BORDIN TELES, matrícula Siape nº 3416299, para exercer a função de Chefe de Núcleo, código FCE 1.01, do Núcleo de BI, da Coordenação-Geral de Dados e Analytics, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA Nº 963, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

Designar CARMEM DA SILVA AIRES AFONSO, matrícula Siape nº 1549007, para exercer a função de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Apoio à Movimentação, da Coordenação de Movimentação de Pessoal, da Coordenação-Geral de Atendimento às Vinculadas Sipec, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA Nº 964, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

Designar, a partir de 1º novembro de 2024, ANTONIO RICARDO DE MORAIS, matrícula Siape nº 1554029, para exercer a função de Chefe de Projeto II, código FCE 3.07, da Coordenação de Sustentação, da Coordenação-Geral de Sistemas e Aplicações, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

Nº 965 - Dispensar ERIKA DE MARIZ MARQUES ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 1308885, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Planejamento e Gestão, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Educação Superior deste Ministério.